



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 96/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria n.º 166/GABR/REITORIA, de 23 de fevereiro de 2021, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico do IFCE em 24/02/2021 e no DOU de 24/02/2021, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFCE em 04/03/2021, e

**CONSIDERANDO** As solicitações da DIREN-CTO Sei (3999856 e 4002304);

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23265.000129/2021-45,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o(a) servidores(as) abaixo relacionados para compor a nova comissão que ficará responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do novo Curso de Técnico em Lazer a ser implantado no *campus* Crato, ficando a nova composição da portaria da seguinte forma:

NOME	CARGO/SETOR	MATRICULA SIAPE
Luciana de Sousa Santos	Professora EBTT	1841622
Samara Taveira de Oliveira	Professora EBTT	2653930
Narajane de Souza Monteiro	Auxiliar de biblioteca	2188665
Maria Icleide Viana	Professora EBTT	1891341
Rodolfo Anderson Damasceno Gois	Professor EBTT	1143718
Ana Carolina de Almeida	Professora EBTT	1123556
Elisangela Ferreira Floro	Professora EBTT	2675704
Joseilde Amaro dos Santos	TEC. EM ASS. EDUCACIONAI	1457132
Jane Paulino Pereira	TEC. EM ASS. EDUCACIONAIS	1604675
Brisa do Svadeshi Cabral de Melo	Professora EBTT	1023394
Moesio Moraes de Sales	Professor EBTT	1795472

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletem de Serviço Eletrônico do IFCE.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 24/GAB-CTO/DG-CTO/Crato, de 10 de fevereiro de 2021, publicada Boletim de Serviços Eletrônico em 18/02/2021

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.**

JOAQUIM RUFINO NETO  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Rufino Neto, Diretor Geral do Campus Crato**, em 15/08/2022, às 10:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4003214** e o código CRC **2EF13FD6**.

Referência: Processo nº 23265.000129/2021-45

SEI nº 4003214